

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022 - PROCESSO N.º 66/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DE ACORDO COM AS REQUISIÇÕES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

Aos 12 (Décimo segundo) dia do mês de dezembro do ano de 2022, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa **MAIARA BALISTA RODRIGUES MOVEIS – ME** estabelecida na Adhemar De Barros, 554, Centro, na cidade de Adamantina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.418/0001-03, Inscrição Estadual nº 150096730112, neste ato representada pelo Senhor (a) **MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM** residente e domiciliado na Alameda Maria Cândida Romanini, 792 na cidade de Adamantina, portador do RG. Nº 46.267.660 e do CPF nº 390.218.428-07, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 66/2022 - Pregão Presencial nº 42/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº42/2022 - Processo nº 66/2022.**

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **MAIARA BALISTA RODRIGUES MOVEIS – ME**, CNPJ: 08.732.418/0001-03 a saber:

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0288	13.40598	Mesa de recepção ( MEIO AMBIENTE)	MILANI	UN	1,0000	220,0000	220,00
0292	13.40602	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático(TRIBUTAÇÃO)	MILANI	UN	2,0000	275,0000	550,00
0293	13.40603	Cadeira diretor com braços reguláveis.Estrutura giratória	MILANI	UN	12,0000	485,0000	5.820,00

		com roda nos pés, Encosto e assento ajustáveis estofados em couro ecológico ou corvim preto, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45, que suporte até 120 quilos. ( garantia mínima de 01 ano)(desenvolvimento)					
0294	13.40604	Cadeira diretor com braços reguláveis.Estrutura giratória com roda nos pés, Encosto e assento ajustáveis estofados em tecido preto, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45, que suporte até 120 quilos. ( garantia mínima de 01 ano)(desenvolvimento).	MILANI	UN	6,0000	480,0000	2.880,00
0296	13.40606	Cadeira simples, pés fixos, estofados em couro ecológico ou corvim azul, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45; (Garantia mínima de 01 ano).(desenvolvimento)	MILANI	UN	12,0000	135,0000	1.620,00
0303	13.40613	Armário duplo baixo para Escritório em mdf 4 portas articuladas com dobradiças de metal e puxadores de plástico, 6 pés sapatas de plástico e acabamento fosco . medidas aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 160 cm Profundidade: 47 cm.	MILANI	UN	2,0000	815,0000	1.630,00
0304	13.40614	Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor cinza.	MILANI	UN	2,0000	355,0000	710,00
0310	13.40620	GAVETEIRO MÓVEL DE 04 GAVETAS com corredeira telescópica na cor cinza.9desenvolvimento)	MILANI	UN	2,0000	375,0000	750,00
0311	13.40621	GAVETEIRO MÓVEL DE 04 GAVETAS com corredeira telescópica na cor azul.(desenvolvimento)	MILANI	UN	3,0000	380,0000	1.140,00
0307	13.40617	ESTANTE DE AÇO 25 cm com 05 prateleiras reguláveis, suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total. espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. medidas após montagem: altura 1630 mm x largura 820 mm x profundidade 250 mm. prateleiras com 03 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	MILANI	UN	5,0000	220,0000	1.100,00
0316	13.40626	Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas	MILANI	UN	2,0000	920,0000	1.840,00

		de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões: Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal; Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura.					
0317	13.40627	Gaveteiro estrutural com 4 gavetas convencionais com corrediças em aço com trilho telescópico e esferas metálicas.	MILANI	UN	3,0000	380,0000	1.140,00
0318	13.40628	Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões: Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal; Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura.	MILANI	UN	2,0000	920,0000	1.840,00
0320	13.40630	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em	MILANI	UN	3,0000	130,0000	390,00

		MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. Cor: Azul(desenvolvimento)					
0321	13.40631	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. Cor: Cinza(desenvolvimento)	MILANI	UN	3,0000	130,0000	390,00
0323	13.40633	Mesa para Sala de Reunião Redonda Office com medidas aproximadas de 1,20 X 0,75 M 18 Mm. Confeccionado em MDP 18 mm. Pé em aço carbono tipo "X". Pés niveladores. Cor: Carvalho ou amadeirado médio ou aproximado.)desenvolvimento)	MILANI	UN	1,0000	385,0000	385,00
0329	13.40639	Cadeira giratória presidente (ADMINISTRAÇÃO)	MILANI	UN	4,0000	440,0000	1.760,00
0330	13.40640	Mesa Reta Executiva 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas em MDF. Tampo em 30 mm re-engrossado. Saia e pés niveladores em 15 mm. Altura: 75cm, largura 1,5m, profundidade 60cm e peso de 30kg. Duas gavetas com estrutura em 15mm com fechadura em aço. (ADMINISTRAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	365,0000	365,00
0331	13.40641	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto. (ADMINISTRAÇÃO)	MILANI	UN	2,0000	135,0000	270,00
0332	13.40642	Balcão para escritório com chave, nas medidas 0,80cm x 0,75cm x 0,42 de profundidade. (ADMINISTRAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	345,0000	345,00
0254	13.40564	Mesa em L com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	1,0000	640,0000	640,00
0255	13.40565	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	1,0000	640,0000	640,00
0257	13.40567	Mesa retangular com tampo e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	1,0000	280,0000	280,00
0258	13.40568	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	430,0000	860,00
0259	13.40569	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	726,0000	1.452,00
0262	13.40572	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo	MILANI	UN	2,0000	335,0000	670,00

		Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco) (ASSISTÊNCIA)					
0263	13.40573	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	1,0000	490,0000	490,00
0264	13.40574	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	1,0000	537,0000	537,00
0265	13.40575	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	6,0000	186,0000	1.116,00
0267	13.40577	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta.( SETOR COMPRAS)	MILANI	UN	7,0000	320,0000	2.240,00
0268	13.40578	Mesa para impressora, Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 x 0,40 cm.( SETOR COMPRAS)	MILANI	UN	2,0000	130,0000	260,00
0269	13.40579	Mesa em L de 1,50 m x 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados acabamento com perfil ERGOSOFT 180° em toda a extensão da mesa. Com 3 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo conoa com sapatas niveladora pintura eletrostáticas epóxi na cor cinza.( SETOR COMPRAS)	MILANI	UN	1,0000	570,0000	570,00
0271	13.40581	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta. ( JURÍDICO)	MILANI	UN	3,0000	320,0000	960,00

0272	13.40582	Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em courvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura mínima do assento até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83 cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg. Cor preta. .( JURÍDICO)	MILANI	UN	6,0000	135,0000	810,00
0273	13.40583	Cadeira caixa alta na cor preto, estrutura giratória em aço pintado na cor preto, com capacidade para ate 150 kilos, com espuma injetada de alta densidade. Altura aproximada de assento máxima 760 mm e mínimo de 660 mm. Dimensões aproximadas do assento: largura 430 mm e profundidade 390 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura 390 mm e altura 290 mm. Revestida em courvim de alta qualidade. Modelo: cadeira caixa pistão a gás.( JURÍDICO)	MILANI	UN	2,0000	365,0000	730,00
0275	13.40585	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. (JURÍDICO)	MILANI	UN	1,0000	130,0000	130,00
0276	13.40586	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corredeças telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi na cor cinza. .( JURÍDICO)	MILANI	UN	1,0000	565,0000	565,00
0277	13.40587	Mesa para Computador, estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 40 mm; Gaveta em MDP 15 mm; Corredeças telescópicas; Pés Fixos em PVC; Acabamento Fosco. No Tamanho: Altura: 79 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm. Número de gavetas: 1 Gaveta em formato retangular. .( JURÍDICO)	MILANI	UN	1,0000	240,0000	240,00
0278	13.40588	Suporte para CPU com rodízio, medidas aproximadas de 16 X 20 X 40 cm. Peso aproximado de 1 kg, em MDP, na cor cinza e acabamento melamínico. .( JURÍDICO)	MILANI	UN	6,0000	32,0000	192,00
0283	13.40593	Cadeiras para escritório ( MEIO	MILANI	UN	9,0000	120,0000	1.080,00

		AMBIENTE)					
0284	13.40594	Armário ( MEIO AMBIENTE)	MILANI	UN	1,0000	230,0000	230,00
0171	13.40481	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	30,0000	135,0000	4.050,00
0169	13.40479	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	5,0000	485,0000	2.425,00
0175	13.40485	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco) (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	335,0000	670,00
0193	13.40503	Mesa em L com tampo e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	3,0000	805,0000	2.415,00
0194	13.40504	Mesa retangular com tampo e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	325,0000	650,00
0195	13.40505	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	430,0000	1.720,00
0196	13.40506	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	680,0000	1.360,00
0201	13.40511	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	135,0000	540,00
0224	13.40534	Mesa de reunião 2,50 x 0,90 x 0,75 MDF cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	5,0000	365,0000	1.825,00
0225	13.40535	Mesa Reta Executiva 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas em MDF. Tampo em 30 mm re-engrossado. Saia e pés niveladores em 15 mm. Altura: 75cm, largura 1,5m, profundidade 60cm e peso de 30kg. Duas gavetas com estrutura em 15mm com fechadura em aço. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	8,0000	365,0000	2.920,00
0229	13.40539	Mesa de reunião redonda D: 1,20 Altura 0,75, cor cinza, mdf(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	3,0000	165,0000	495,00
0236	13.40546	Mesa em L com tampo e pés de 30 mm, medindo 1,80x 1,30 com sapata niveladora, na cor cinza.(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	10,0000	650,0000	6.500,00
0237	13.40547	Gaveteiro móvel de 4 gavetas com corrediça telescópica na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
0238	13.40548	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de	MILANI	UN	12,0000	430,0000	5.160,00

		0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)					
0239	13.40549	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	5,0000	510,0000	2.550,00
0240	13.40550	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica, COR PRETA(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	30,0000	106,8000	3.204,00
0241	13.40551	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	12,0000	537,0000	6.444,00
0242	13.40552	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin Cor preta(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	30,0000	135,0000	4.050,00
0243	13.40553	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin Cor preta(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	10,0000	265,0000	2.650,00
0055	13.40364	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta. .( SAÚDE)	MILANI	UN	85,0000	285,0000	24.225,00
0056	13.40365	Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em courvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura mínima do assento 59 até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83 cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg. Cor preta. .( SAÚDE)	MILANI	UN	100,0000	155,0000	15.500,00
0047	13.40355	Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor cinza.	MILANI	UN	10,0000	260,0000	2.600,00

		.( SAÚDE)					
0040	13.40348	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60 com sapata niveladora na cor cinza. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	600,0000	600,00
0041	13.40349	Mesa em L com tampos e pés de 45mm medindo 1,50x2,75 madeirado médio. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	810,0000	810,00
0043	13.40351	Mesa retangular com tampos e pés de 45mm, medindo 1,60x0,70x0,75 madeira média com gaveteiro de 3 gavetas (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	2,0000	600,0000	1.200,00
0063	13.40372	Estante de aço, com 6 prateleiras. Medida 176 cm x 92 cm x 30 cm. Confeccionada em chapas #20 e #26 (0,90 mm e 0,45 mm). Acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó. Cor Cinza. Com pés em Polipropileno. Peso mínimo por prateleira: 20 kg. .( SAÚDE)	MILANI	UN	15,0000	265,0000	3.975,00
0075	13.40384	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. .( SAÚDE)	MILANI	UN	10,0000	130,0000	1.300,00
0081	13.40390	Mesa para Computador, estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 40 mm; Gaveta em MDP 15 mm; Corrediças telescópicas; Pés Fixos em PVC; Acabamento Fosco. No Tamanho: Altura: 79 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm. Número de gavetas: 1 Gaveta em formato retangular. .( SAÚDE)	MILANI	UN	6,0000	240,0000	1.440,00
0084	13.40393	Pé nivelador com base, para armário de aço. .( SAÚDE)	MILANI	UN	300,0000	110,0000	33.000,00
0033	13.40341	Gaveteiro móvel com 2 gavetas normal e 01 gaveta para pasta suspensa. Madeirado médio. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	280,0000	280,00
0034	13.40342	Gaveteiro móvel com 4 gavetas. Madeirado médio.	MILANI	UN	1,0000	300,0000	300,00
0029	13.40336	Descanso para pés (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	10,0000	50,0000	500,00
0025	13.40332	Cadeira Secretária Giratória Tecido. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	60,0000	240,0000	14.400,00
0026	13.40333	Cadeira universitária estofada com braço móvel canhoto. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	10,0000	230,0000	2.300,00
0027	13.40334	Cadeira universitária estofada com braço móvel destro. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	30,0000	220,0000	6.600,00
0023	13.40330	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	120,0000	109,0000	13.080,00
0008	13.40315	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto	MILANI	UN	20,0000	109,0000	2.180,00
0001	13.40308	Balcão para escritório com chave, nas medidas 0,80cm x 0,75cm x 0,42 de profundidade. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	240,0000	240,00
0002	13.40309	Cadeira de escritório com rodas (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	3,0000	230,0000	690,00
0003	13.40310	Bibliocantos em metal	MILANI	UN	60,0000	25,0000	1.500,00

		(EDUCAÇÃO)					
0004	13.40311	Módulo Call Center Fechado 2045mm x 600mm x 1150mm - 2 Lugares. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	2,0000	682,0000	1.364,00
0005	13.40312	Mesa Coletiva Retangular, 1,80m por 0,75 cm(EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	2,0000	335,0000	670,00
0013	13.40320	Armário balcão baixo com portas de abrir medindo 1,50x0,45x1,00 com tampo de 45mm madeirado médio(EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	741,6400	741,64
0014	13.40321	Armário com portas de abrir medindo 2,50x1,50 x2,50 na cor cinza. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	2,0000	2.891,1200	5.782,24
0017	13.40324	Armário em madeira, com 2,00m x 0,90 cm x 0,50 profundidade, preferencialmente na cor cinza. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	1,0000	930,0000	930,00
0018	13.40325	Armário para cartolina, na cor madeirado médio 0,80x0,50x2,10 com 13 prateleiras retrátil até altura de 1,20 e 2 prateleira fixa. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	5,0000	1.490,0000	7.450,00
0019	13.40326	Armário trocador de fraldas em madeira, nas dimensões 120 (L) x 50 (A) x 22 (P) cm	MILANI	UN	4,0000	752,0000	3.008,00
0020	13.40327	Arquivo de aço - 4 gavetas pastas suspensas. (EDUCAÇÃO)	MILANI	UN	10,0000	683,0000	6.830,00
0089	13.40398	Suporte para CPU com rodízio, medidas aproximadas de 16 X 20 X 40 cm. Peso aproximado de 1 kg, em MDP, na cor cinza e acabamento melamínico. .( SAÚDE)	MILANI	UN	50,0000	32,0000	1.600,00
0120	13.40429	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	3,0000	640,0000	1.920,00
0121	13.40430	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	810,0000	1.620,00
0122	13.40431	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza.(ASSISTENCIA)	MILANI	UN	3,0000	280,0000	840,00
0123	13.40432	Mesa retangular com tampos e pés 30mm medindo 1,60x 0,60x 0,75 com sapata niveladora na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	330,0000	660,00
0124	13.40433	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	430,0000	1.720,00
0125	13.40434	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corredeira telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	643,0000	2.572,00
0126	13.40435	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinzaMesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x	MILANI	UN	2,0000	805,0000	1.610,00

		2,75 com sapata niveladora na cor cinza (ASSISTÊNCIA)					
0128	13.40437	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco) (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	335,0000	670,00
0129	13.40438	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	3,0000	485,0000	1.455,00
0130	13.40439	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	3,0000	545,0000	1.635,00
0131	13.40440	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	30,0000	135,0000	4.050,00
0132	13.40441	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	5,0000	255,0000	1.275,00
0147	13.40456	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	3,0000	906,0000	2.718,00
0159	13.40468	Mesa em L com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	640,0000	2.560,00
0160	13.40469	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	630,0000	2.520,00
0161	13.40470	Mesa em L com tampo e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	1,0000	805,0000	805,00
0162	13.40471	Mesa retangular com tampo e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	4,0000	275,0000	1.100,00
0163	13.40473	Mesa retangular com tampo e pés 30mm medindo 1,60x 0,60x 0,75 com sapata niveladora na cor cinza.(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	2,0000	325,0000	650,00
0164	13.40474	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	MILANI	UN	6,0000	430,0000	2.580,00
0044	13.40352	Mesa retangular com tampo e pés de 30mm, medindo 1,60x0,60x0,75 com sapata niveladora na com cinza. (EDUCAÇÃO)	MILANIMILANI	UN	1,0000	325,0000	325,00
0192	13.40502	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANIMILANI	UN	2,0000	640,0000	1.280,00
0172	13.40482	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin(ASSISTÊNCIA)	MILANIMILANI	UN	5,0000	255,0000	1.275,00

0282	13.40592	Mesas para escritório ( MEIO AMBIENTE)	MILANIMILANI	UN	3,0000	220,0000	660,00
0256	13.40566	Mesa em L com tampo e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	MILANIMILANI	UN	1,0000	805,0000	805,00
0322	13.40632	Mesa escritório. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,80 X 0,60 cm. Cor: Cinza(desenvolvimento)	MILANIMILANI	UN	2,0000	205,0000	410,00
0291	13.40601	Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em courvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura mínima do assento até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg. Cor preta. (TRIBUTAÇÃO)	MILANIMILANI	UN	10,0000	135,0000	1.350,00
0302	13.40612	ARMÁRIO GAVETEIRO DE AÇO - arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa. cor: cinza texturizado. fechamento por chave. espessura: chapa 26 (0,40mm). puxador de plástico poliuretano cinza (cromado opcional).medida aproximada da frente da gaveta: 425mm x 290mm medida aproximada do corpo da gaveta: altura: 73mm x largura 380mm x profundidade 390mm altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm.gavetas que deslizam sobre patim de nylon.cada gaveta suporta até 18 kg.produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. acompanha pés reguláveis de plástico.	MILANIMILANI	UN	3,0000	750,0000	2.250,00

**1.2.** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**1.3.** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa,mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4.** O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de**

**compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**1.5.** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a conseqüente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

**1.6.1.** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**1.7.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.8.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**1.8.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**1.8.2.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**1.8.2.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

**1.8.2.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**1.8.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**1.8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**1.8.5.** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**1.8.6.** A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

**1.9.** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.10.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

**1.11.** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**1.12.** A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**1.13.** Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

**1.14.** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

**1.15.** Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**1.16.** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**1.16.1.** Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**1.17.1.** Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**1.18.** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**1.19.** Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.20.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**1.21.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**1.22.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.23.** O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

**1.24.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º42/2022 – Processo nº 66/2022**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.25.** As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

**1.26.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.<sup>a</sup> **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Contratante

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Prefeita

**MAIARA BALISTA RODRIGUES MÓVEIS - ME**

Contratada

**MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM**

Sócia/Diretora

**ALEXANDRA LOPES DONATONI DE SOUZA ROCHA**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Gestora e Fiscal da Ata

**TESTEMUNHAS:**

**BRUNO DOS SANTOS**

Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF 313.336.408-11

**ÉRICA REGINA FERREIRA**

Secretária de Administração

CPF 274.163.938-84

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### (Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **MAIARA BALISTA RODRIGUES MÓVEIS - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

**OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM**

Cargo: Sócia Diretora

RG. Nº 46.267.660 e CPF nº 390.218.428-07

Data de Nascimento: 02/12/1981

Endereço residencial completo: Alameda Maria Cândida Romanini, 792, Adamantina

CEP:17.800-000

E-mail institucional: sac@moveismilani.com.br

Telefone(s) (18)3521-4907

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

## ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CONTRATADA: MAIARA BALISTA RODRIGUES MÓVEIS - ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022**

**OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.**

Nome	<b>TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO</b>
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	<b>LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS</b>
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

**Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.**

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
E mail: [tatitazi@hotmail.com](mailto:tatitazi@hotmail.com)  
**PREFEITA**

## **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: **MAIARA BALISTA RODRIGUES MÓVEIS - ME**

CNPJ Nº:08.732.418/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

DATA DA ASSINATURA:14/12/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

**OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.**

VALOR:(R\$)289.875,88 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.**

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

**E mail: tatitazi@hotmail.com**

**PREFEITA**